

## Negociação de Margem

### 1. Termos

**Conta** – significa a conta pessoal e exclusiva registrada em nome do Cliente, que contém todas as transações/operações realizadas pelo Cliente na Plataforma de Negociação (conforme definida abaixo) da Empresa.

**Margem Disponível** – significa os fundos disponíveis para abertura de novas posições.

**Saldo** – significa o valor de dinheiro disponível na Conta do Cliente.

**CFD (contratos por diferença)** – significa um contrato negociável firmado entre o Cliente e a Empresa, no qual é feita a troca da diferença no valor de um instrumento, conforme especificado na Plataforma de Negociação no momento da abertura da transação, e o valor desse instrumento no encerramento do contrato.

**Capital (Equity)** – significa o Saldo do Cliente incluindo lucros não realizados e deduzindo prejuízos não realizados de posições abertas, além da adição ou dedução de taxas de negociação em andamento, incluindo, entre outras, swaps.

**Alavancagem** – significa a razão entre os fundos utilizados em uma posição e a Margem exigida.

**Margem Inicial** – significa os fundos a serem deduzidos pela Empresa do Capital do Cliente como garantia pelas obrigações atuais e futuras do Cliente para com a Empresa. A Margem será calculada como uma porcentagem do valor total da posição.

**Margem de Manutenção** – significa os fundos necessários para manter uma posição em aberto. O nível de margem é calculado dividindo-se o Capital pela Margem Inicial e é expresso em porcentagem.

**Plataforma de Negociação** – significa um sistema eletrônico na internet que consiste em todos os programas e tecnologias que apresentam cotações em tempo real, permitem a colocação/modificação/remoção de ordens e calculam todas as obrigações mútuas entre o Cliente e a Empresa.

### 2. Prestação de Serviços

1. Ao aceitar os Termos e Condições, o Cliente confirma estar ciente de que o uso de Margem ou Alavancagem envolve maiores riscos e compreende que podem ocorrer situações em que a Empresa encerrará parcial ou totalmente suas posições em aberto sem aviso prévio.
2. Para abrir uma posição, o Cliente deverá pagar à Empresa a Margem Inicial conforme especificado pela Empresa periodicamente, a seu exclusivo critério, para todos os CFDs oferecidos em sua Plataforma de Negociação.
3. A Empresa reserva-se o direito de estabelecer, a seu critério, os requisitos de Margem Inicial e Margem de Manutenção.

4. A Empresa aceitará apenas dinheiro como forma de Margem.
5. As posições abertas devem estar totalmente cobertas por margem a todo momento. O Cliente é responsável por monitorar sua Conta e manter integralmente a Margem de Manutenção exigida a fim de sustentar suas posições em aberto.
6. A Empresa monitorará os níveis de Margem de Manutenção do Cliente em tempo real e encerrará automaticamente posições abertas através de ordens de mercado ao preço corrente, caso o Capital da Conta fique abaixo de 50% dos requisitos de Margem de Manutenção.
7. O não cumprimento dos requisitos de Margem de Manutenção resultará no encerramento das posições abertas sem aviso prévio, independentemente de estarem em lucro ou prejuízo.
8. No caso de a Conta não atender aos requisitos de Margem de Manutenção, a Empresa encerrará as posições abertas iniciando por aquela com o maior prejuízo não realizado e, subsequentemente, continuará encerrando posições nesta ordem até que a Conta atenda aos requisitos de Margem de Manutenção.
9. Taxas e custos de negociação em andamento, como swaps, serão deduzidos pela Empresa do Capital do Cliente.
10. A Empresa reserva-se o direito de alterar seus requisitos de Margem Inicial e Margem de Manutenção a seu critério, com prazo a ser especificado ou, caso não seja especificado, com efeito imediato. Tais alterações não afetarão posições abertas anteriormente.
11. O Cliente é responsável por monitorar sua Conta e os requisitos de Margem da Empresa conforme especificado em seu Website.
12. Os fundos não utilizados pelo Cliente como Margem podem ser livremente retirados, conforme os Termos e Condições e a disponibilidade de fundos na Conta do Cliente, até um valor igual ao Saldo do Cliente ou à Margem Disponível, o que for menor.
13. Não obstante o disposto na cláusula 12, caso o Cliente possua posição(ões) em aberto no momento da solicitação de saque, o valor máximo disponível para saque será de 95% do Saldo ou 95% da Margem Disponível, o que for menor. Esta disposição foi adotada com o objetivo de proteger os requisitos de Margem de Manutenção do Cliente.